



ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 1.094, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Senhor **Presidente**,

Submeto a essa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar bens móveis pertencentes ao patrimônio Estadual.”**

Como é de conhecimento, a alienação de bens prescinde de lei autorizativa, de acordo com o que preceitua o Art. 9º da Constituição Estadual, além do quê deve-se considerar os princípios da legalidade e da economicidade administrativas.

Diante do planejamento da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, em realizar pelo menos dois leilões anuais de bens móveis inservíveis e veículos inservíveis e sucatas, em que a recuperação é inviável e que a guarda é onerosa aos cofres públicos, torna-se necessária, portanto, a adoção de providências para o processo de alienação desses bens.

A medida é imprescindível em razão do volume de bens inservíveis que acumula o Estado em seu depósito e busca evitar prejuízos ao erário, além de ganhos com a receita obtida com a venda, que poderá ser utilizada para cobrir diversos tipos de despesas emergenciais.

Com essas considerações, esperamos ter prestado os esclarecimentos que se fazem necessários para melhor compreensão dos termos da lei que ora temos a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência.

Nesse sentido, submeto o presente Projeto de Lei ao exame dessa Augusta Casa de Leis, baseado em motivos determinantes de minha iniciativa, que se revestem de inegável interesse público, solicitando que a sua tramitação se faça em regime de urgência.

Atenciosamente,

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

Exp. 43ª Ordinária

W. Subse. de publicação
pl. sua publicação
28.06.2016
Presidente



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar bens móveis pertencentes ao patrimônio Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a alienar bens móveis pertencentes ao patrimônio estadual, relacionados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º A venda será realizada por meio de licitação na modalidade leilão.

Parágrafo único. Será adotado como valor inicial para lance em primeiro leilão a avaliação prévia dos bens indicada nos anexos I e II desta lei.

Art. 3º Poderão ser feitas reavaliações nos bens móveis de que trata esta Lei.

§ 1º A reavaliação é admitida quando:

- a) a Administração verificar que houve alteração no valor do bem;
- b) houver fundada dúvida sobre o valor que lhe fora atribuído;
- c) arguida, fundamentadamente, ocorrência de erro na avaliação;
- d) houver necessidade de ajuste do valor ao preço de mercado.

§ 2º A reavaliação será atribuída a servidor(es) competente(s) ou à comissão com designação específica, podendo ser buscado o necessário apoio técnico especializado.



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a realizar leilões sucessivos dos bens remanescentes, adotando no segundo certame valor maior ou igual a 50% da avaliação inicial e nos demais conforme reavaliação.

Parágrafo único. A aceitação de preço inferior ao estabelecido no *caput* configurará preço vil, ensejando o cancelamento da arrematação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2016, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº , DE 13 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I

1. RELAÇÃO DE BENS VEÍCULOS E MATERIAIS AGRÍCOLAS, LOTES.

LEILÃO PÚBLICO nº 01/2016

Lotes	Veículo	Placa	Valor (R\$)
Lote 01	Veículo, marca Nissan, Modelo Frontier LE 25 X4, ano de fabricação e modelo 2010/2010, cor predominante verde, Chassi 94DVCUD40AJ535900, lataria e pintura em regular estado de conservação; espelho retrovisor externo quebrado; estofamento, painel e interior do veículo em regular estado de conservação.	JHZ-9929/DF	R\$ 20.000,00
Lote 02	Veículo, marca Nissan, modelo Frontier 4X4 XE, ano de fabricação e modelo 2007/2007, cor predominante branca, Chassi 94DCEUD227J881859, sem motor; roda direita danificada; lataria, pintura e interior do veículo em péssimo estado de conservação.	JJE-0541/DF	R\$ 7.000,00
Lote 03	Veículo, marca Nissan, modelo Frontier XTERRA 2.8 SE, ano de fabricação e modelo 2007/2007, cor predominante preta, com identificação do BOPE, Chassi 94DTEND227J856248, sucata.	JJE-2541/DF	R\$ 1.700,00
Lote 04	Veículo, marca Nissan, modelo Frontier XTERRA 2.8 SE, ano de fabricação e modelo 2006/2006, cor predominante preta, com identificação do BOPE, Chassi 94DTEND227J751568, lataria com diversos amassados; parte interna em péssimo estado de conservação.	JJE-2621/DF	R\$ 12.400,00
Lote 05	Veículo, marca Nissan, modelo XTERRA 2.8 SE, ano de fabricação e modelo 2006/2006, cor predominante preta, com identificação do BOPE, Chassi 94DTEND227J755952, lataria com alguns amassados; banco do motorista danificado; parte interna em regular estado de conservação.	JJE-3011/DF	R\$ 16.800,00
Lote 06	Veículo, marca Mitsubishi, modelo MMC/L200 4X4 GL, ano de fabricação e modelo 2007/2007, cor branca, placas, Chassi 93XGNK7407C733587, lataria com diversos amassados, interior do veículo em regular estado de conservação.	JJE-5341/DF	R\$ 11.200,00
Lote 07	Veículo, marca Chevrolet/GM, modelo Astra Sedan Advantage, ano de	JJQ-7163/DF	R\$ 7.500,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

	fabricação 2007/2007, cor azul, Chassi 9BGTR69W07B231457, lataria com diversos amassados; interior em regular estado de conservação.		
Lote 08	Veículo, marca Nissan, modelo Frontier LE 25 X4, ano de fabricação e modelo 2010/2011, cor predominante verde, Chassi 94DVCUD40BJ652248, com identificação da Força Nacional, sucata	JIE-0521/DF	R\$ 1.700,00
Lote 09	Veículo, tipo ônibus marca/modelo Mercedes Benz, 1318, ano de fabricação e modelo 1998/1998, Chassi 9BM384088WB156472, em péssimo estado de conservação.	MZO-2937/RO	R\$ 4.000,00
Lote 10	Motocicleta, marca Honda, modelo CBX 200 Strada, ano de fabricação e modelo 1997/1997, cor roxa, Chassi 9C2MC270VVR029406, banco rasgado; tanque amassado e enferrujado, em péssimo estado de conservação.	MZQ-9606/AC	R\$ 400,00
Lote 11	Veículo, marca Nissan, modelo Frontier 4X4 XE, ano de fabricação e modelo 2005/2005, cor branca, Chassi 94DCMD225J626786, em regular estado de conservação.	MZS-0479/AC	R\$ 12.800,00
Lote 12	Motocicleta, marca Honda, modelo NXR 150 Bros ESD, ano de fabricação e modelo 2004/2004, cor predominante branca, Chassi 9C2KD02304R006548, banco bem danificado, em regular estado de conservação.	MZS-4899/AC	R\$ 1.000,00
Lote 13	Veículo, marca Volkswagen, modelo Santana, cor branca, sucata. Obs.: Placa do veículo não localizado no site Sinesp Cidadão.	MZT-0567	R\$ 400,00
Lote 14	Veículo, marca Volkswagen, modelo Santana, ano de fabricação e modelo 2000/2001, cor branca, Chassi 9BWAC03X41P005530, sem motor, sucata.	MZV-9398/AC	R\$ 400,00
Lote 15	Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Fan, ano de fabricação e modelo 2005/2005, Chassi 9C2JC30705R048294, em regular estado de conservação.	MZV-3307/AC	R\$ 700,00
Lote 16	Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Fan, ano de fabricação e modelo 2005/2005, 9C2JC30705R042585, em regular estado de conservação.	MZV-3327/AC	R\$ 700,00
Lote 17	Motocicleta, marca Honda, modelo CG	MZV-3367/AC	R\$ 700,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

	125 Fan, ano de fabricação e modelo 2005/2005, Chassi 9C2JC30705R042588, banco um pouco danificado, em regular estado de conservação.		
Lote 18	Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Fan, ano de fabricação e modelo 2005/2005, Chassi 9C2JC30705R042644, banco danificado; farol quebrado; sem a tampa do tanque de combustível, em péssimo estado de conservação.	MZV-3397/AC	R\$ 400,00
Lote 19	Veículo, marca Chevrolet, modelo Blazer, ano de fabricação e modelo 2000/2000, Chassi 9BG116AW0YC447858, sem motor, em péssimo estado de conservação.	MZV-6950/AC	R\$ 3.000,00
Lote 20	Motocicleta, marca Honda, modelo XR 200R, ano de fabricação e modelo 2000/2001, cor branca, Chassi 9C2MD28001R002600, lataria com alguns amassados, em regular estado de conservação.	MZV-9760/AC	R\$ 850,00
Lote 21	Veículo, marca/modelo MMC/L200 4X4 GL, ano de fabricação e modelo 2004/2005, cor branca, Chassi, 93XJNK3405C437532, sucata.	MZW-0799/AC	R\$ 1.200,00
Lote 22	Motocicleta, marca Sundown, modelo Hunter 125 SE, ano de fabricação e modelo 2005/2005, Chassi 94J2XECD55M005907, sucata.	MZW-6859/AC	R\$ 50,00
Lote 23	Veículo, marca/modelo MMC/L200 4X4 GL, ano de fabricação e modelo 2002/2003, cor predominante branca, Chassi 93XJNK3403C227061, lataria com diversos amassados; sem o farol direito; sem roda traseira esquerda, em péssimo estado de conservação.	MZW-8840/AC	R\$ 7.000,00
Lote 24	Veículo, marca Ford, modelo Fiesta, cor prata, lataria e pintura bem danificada; sem retrovisores externos; interior bem danificado, veículo em péssimo estado de conservação. Obs.: Veículo não localizado no site Sinesp Cidadão.	MZX-4591	R\$ 2.000,00
Lote 25	Veículo, marca/modelo MMC/L200 4X4 GL, ano de fabricação e modelo 2003/2004, cor predominante branca, Chassi 93XJNK3404C333157, pintura bem danificada; sem volante de direção, em péssimo estado de conservação.	MZX-7220/AC	R\$ 10.000,00
Lote 26	Veículo, marca Volkswagen, modelo	MZY-6168/AC	R\$ 2.500,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

	Parati 1.6, ano de fabricação e modelo 2007/2008, cor predominante branca, Chassi 9BWDB05WX8T078259, lataria, pintura, interior do veículo, em péssimo estado, vidro traseiro quebrado, em péssimo estado de conservação.		
Lote 27	Motocicleta, marca Honda, modelo NXR150, Bros ESD, ano de fabricação e modelo 2004/2004, cor predominante branca, Chassi 9C2KD02304R007196, banco rasgado; farol quebrado, tanque amassado, em péssimo estado de conservação.	MZZ-1725/AC	R\$ 700,00
Lote 28	Veículo, marca Fiat, modelo Palio, ano de fabricação e modelo 2000/2000, Chassi 9BD178245Y2240980, sem motor; sem a roda traseira esquerda; sem retrovisores externos; pintura, lataria e interior do veículo, bastante danificada.	MZV-1350/AC	R\$ 1.500,00
Lote 29	Veículo, marca Chevrolet, modelo Wind, ano de fabricação e modelo 1998/1998, cor predominante branca, Chassi 9BGSC68ZWWC704958, sucata.	MZR-2883	R\$ 300,00
Lote 30	Veículo, marca Toyota, modelo Band. BJ50 LV, ano de fabricação e modelo 2000/2000, Chassi 9BRBJ0120Y1021995, sucata.	MZS-1215	R\$ 300,00
Lote 31	Veículo, marca Volkswagen, modelo Santana, ano de fabricação e modelo 2000/2001, Chassi 9BWAC03X61P005562, sucata.	MZV-9898	R\$ 300,00
Lote 32	Veículo, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano de fabricação e modelo 2000/2000, Chassi 9BD158018Y4140164, sucata	MZS-0954	R\$ 200,00
Lote 33	Veículo, tipo caminhão, marca Ford, modelo F12000 160, ano de fabricação e modelo 2000/2000, Chassi 9BFXK82F0YD042963, em péssimo estado de conservação.	MZT-1331	R\$ 5.000,00
Lote 34	Veículo, marca Ford, modelo Fiesta Street, ano de fabricação e modelo 2004/2005, Chassi 9BFBRZFHA5B446230, sucata.	MZY-4150	R\$ 300,00
Lote 35	Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Fan, ano de fabricação e modelo 2005/2005, Chassi 9C2JC30705R043998, sucata.	MZV-3497	R\$ 200,00
Lote 36	Veículo, marca Volkswagen, modelo Santana Comfortilne, ano de fabricação	MZW-4039	R\$ 1.800,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº , DE 13 DE JUNHO DE 2016

	e modelo 2005/2005, Chassi 9BWAC03X16P000230, em péssimo estado de conservação.		
Lote 37	Veículo, marca Volkswagen, modelo Gol 16V Plus, ano de fabricação e modelo 2001/2001, Chassi 9BWCA05X11P106987, em péssimo estado de conservação.	MZX-1856	R\$ 1.700,00
Lote 38	Veículo, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano de fabricação e modelo 2007/2007, Chassi 9BWCA05W48P067989, sucata.	MZY-8278	R\$ 300,00
Lote 39	Veículo, marca Volkswagen, modelo Gol, ano de fabricação e modelo 2006/2007, Chassi 9BWCB05W37P053223, sucata.	JJQ-2613/DF	R\$ 300,00
Lote 40	Veículo, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano de fabricação e modelo 2005/2005, Chassi 9BWCA05X45T172317, sucata.	MZY-0526/AC	R\$ 300,00
Lote 41	Veículo, marca Toyota, modelo Hilux SRV 4x4 3.0 Turbo automática, ano de fabricação e modelo 2006/2006, movida à diesel, cor preta, em ótimo estado de conservação	MZY-0327/AC	R\$ 50.000,00
Lote 42	Veículo, marca Chevrolet/GM, modelo Zafira Elite 2.0 automática, ano de fabricação e modelo 2007/2008, flex, cor preta, em ótimo estado de conservação.	MZZ-8951/AC	R\$ 15.000,00
Lote 43	03 (três) Grade aradora 14x26x6,00 mm cont. rem. com pneu, Piccin, em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 2.400,00
Lote 44	01 (uma) Grade niveladora 32x22x4,00 mm cont.rem c/ 02 pneu, Piccin, em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 1.000,00
Lote 45	01 (uma) Colhedeira de milho JU-3606, nº. de série 07/02835, em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 3.000,00
Lote 46	01 (uma) Colhedeira de milho JU-3606, nº. de série 1903/08, em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 3.000,00
Lote 47	01 (uma) Colhedeira de milho JU-3606, nº. de série 1902/08, em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 3.000,00
Lote 48	01 (uma) Colhedeira de milho JU-3606, nº. de série 1901/08 em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 3.000,00
Lote 49	01 (uma) Plantadeira agrícola com no mínimo 04 linhas, nº de série 5815270010003, em péssimo estado	-	R\$ 600,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº , DE 13 DE JUNHO DE 2016

	de conservação.		
Lote 50	03 (três) Plantadeira agrícola com no mínimo 04 linhas, em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 1.800,00
Lote 51	01 (uma) Plantadeira agrícola com no 09919549, em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 600,00
Lote 52	02 (duas) Grade niveladora 32X22X4,00 MM, em péssimo estado de conservação.	-	R\$ 2.000,00
52 Lotes	Valor Total:		R\$ 225.000,00

02) EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS E SUCATAS:

Lotes	Descrição	Avaliação (R\$)
Lote 53	Aparelhos e equipamentos de informática (Nobreaks, microcomputadores, notebooks, CPU's, leitores de CPU, servidores, cabines, monitores, impressoras, scanners, gravadores de cd, modems, switchs, acess point, hub, equipamento wireless, roteador, transformadores de energia, suportes para CPU e microcomputador, datashow, projetor de slides, GPS, estabilizador de voltagem) de diversas marcas e modelos	R\$ 16.731,00
Lote 54	Diversas mesas, acessórios de mesa, carteiras universitárias, persianas, painel divisória, quadros de aviso, cadeiras, longarinas, poltronas, sofás, bancos	R\$ 4.763,00
Lote 55	Equipamentos domésticos e de escritório e aparelhos eletrônicos/eletrodomésticos (aparelhos de DVD, aparelhos de videocassete, conversores analógicos, receptores, televisões, câmeras fotográficas, câmeras filmadoras, relógios ponto digital, relógios de parede, ares condicionados, ventiladores, micro-ondas, liquidificadores, geladeiras, refrigeradores, bebedouros, sanduicheira, freezers, cofres eletrônicos, lavadoras, depuradores/exaustores de ar, fogões, secadores, pranchas para cabelo, máquinas de cortar cabelo, refrator flash, leitor de código de barras, sistema de iluminação para fotografia, balança eletrônica digital, lanternas, máquinas de	R\$ 7.107,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

	escrever, máquinas para costura, calculadoras, fraguimentadoras e perfuradores de papel, mapa, caixas térmicas e máquinas de costura)	
Lote 56	Armários, estantes, arquivos, balcões, bancadas, estações de trabalho e descanso ergonômetro para os pés de diversas marcas e modelos	R\$ 1.638,00
Lote 57	Equipamentos de limpeza e conservação (Bombas de engraxar, bombas d'agua, roçadeiras, extintores, biombos de proteção, desumidificador de ambiente, termo-higrometro, guilhotina, exaustor eólico, pulverizador e carros para limpeza)	R\$ 735,00
Lote 58	Aparelhos e equipamentos de som (rádios, rádios de comunicação, módulos, mesas de som, caixas acústicas, suportes de caixas de som, intercomunicador sem fio, microgravadores), de diversas marcas e modelos	R\$ 1.565,00
Lote 59	Aparelhos e equipamentos telefônicos (telefones, celulares, central PABX, head phone, terminais de comunicação e aparelhos de fax)	R\$ 870,00
Lote 60	Balança para medição rodoviária	R\$ 800,00
Lote 61	Aparelhos e equipamentos de laboratório (cabines de biossegurança, turbidímetro, medidores phmetro, poltronas para coleta de sangue, cadeiras de roda para hemodiálise, cadeira de rodas, negatoscópio, autoclave, máquina de hemodiálise, bombas de infusão de seringa, estufa de esterilização, estimulador cortical, carrinhos para transporte de materiais, cama hospitalar, motobomba, maca, armários hospitalares, aspirador cirúrgico, agitador de plaquetas, aparelho de análise de água, banho-maria sorológico, monitor multiparâmetrl, freezer para armazenar sangue, aparelho de raio x, oxímetros, suportes de soro e bisturi eletrônico	R\$ 7.708,00
09 Lotes	Valor Total:	R\$ 41.917,00

TOTAL DE AVALIAÇÃO R\$ 266.917,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS EQUIPAMENTOS INSERVIVEIS E SUCATAS			
LEILAO PUBLICO nº 01/2016			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO BEM	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
578	NOBREAK	R\$ 5,00	R\$ 2.890,00
273	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	R\$ 15,00	R\$ 4.095,00
29	NOTBOOK	R\$ 30,00	R\$ 870,00
1	NOTEBOOK COMPUTADOR PORTÁTIL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
180	CPU	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
1	LEITOR DE CPU	R\$ 5,00	R\$ 5,00
3	SERVIDOR ACESSO REMOTO	R\$ 15,00	R\$ 45,00
1	CABINE PARA COMPUTADOR	R\$ 5,00	R\$ 5,00
91	MONITOR	R\$ 5,00	R\$ 455,00
1	MONITOR DE VÍDEO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
286	IMPRESSORA	R\$ 10,00	R\$ 2.860,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 15,00	R\$ 60,00
1	IMPRESSORA LASER	R\$ 35,00	R\$ 35,00
9	SCANNER	R\$ 5,00	R\$ 45,00
4	GRAVADORA DE CD	R\$ 10,00	R\$ 40,00
2	MODEM ROTEADOR	R\$ 10,00	R\$ 20,00
4	MODEM	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5	SWITCH PARA REDE	R\$ 20,00	R\$ 100,00
1	ACCESS POINT	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	SWITCH 24 PORTAS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
1	HUB SWITCH	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	EQUIPAMENTO WIRELESS	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	ROTEADOR WIRELLES	R\$ 15,00	R\$ 15,00
14	TRANSFORMADOR DE ENERGIA	R\$ 10,00	R\$ 140,00
21	SWITCH	R\$ 20,00	R\$ 420,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

7	SUPORTE CPU	R\$ 1,00	R\$ 7,00
28	SUPORTE PARA MICROCOMPUTADOR	R\$ 1,00	R\$ 28,00
10	DATA SHOW	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
1	PROJETOR DE SLIDES	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	GPS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	R\$ 3,00	R\$ 6,00

TOTAL

**R\$
16.731,00**

4	MESA DE CABECEIRA	R\$ 7,00	R\$ 28,00
18	CAMA PARA DORMITÓRIO	R\$ 10,00	R\$ 180,00
1	GUARDA-ROUPAS	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	GAVETEIRO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
1	CRIADO MUDO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	BERÇO COMUM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	NICHO AÉREO EM MDF	R\$ 4,00	R\$ 8,00
6	CONEXÃO PARA MESA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
9	DIVISÓRIA DE VIDRO PARA MESA	R\$ 10,00	R\$ 90,00
52	MESA	R\$ 8,00	R\$ 416,00
25	MESA PARA ESCRITÓRIO	R\$ 25,00	R\$ 625,00
1	MESA PLÁSTICA	R\$ 2,50	R\$ 2,50
1	CONJUNTO DE MESA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1	MESA BANCADA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
3	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	R\$ 8,00	R\$ 24,00
1	MESA PARA IMPRESSORA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
190	MESA ESCOLAR	R\$ 2,00	R\$ 380,00
315	CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA	R\$ 2,00	R\$ 630,00
3	PERSIANA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
3	PAINEL DIVISÓRIA	R\$ 5,00	R\$ 15,00
3	QUADRO DE AVISO	R\$ 3,50	R\$ 10,50
2	QUADRO BRANCO	R\$ 3,50	R\$ 7,00
1	ESCADA DEGRAUS: 03	R\$ 8,00	R\$ 8,00
186	CADEIRA	R\$ 5,00	R\$ 930,00
27	CADEIRA DE PLÁSTICO	R\$ 2,00	R\$ 54,00
13	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA	R\$ 3,75	R\$ 48,75
34	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	R\$ 3,75	R\$ 127,50



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

3	CADEIRA FIXA TIPO EXECUTIVA	R\$ 3,75	R\$ 6,75
3	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	R\$ 3,75	R\$ 6,75
3	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA	R\$ 3,75	R\$ 6,75
7	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 3,75	R\$ 26,25
22	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	R\$ 3,75	R\$ 82,50
1	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTORA	R\$ 3,75	R\$ 3,75
2	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA	R\$ 3,75	R\$ 7,50
196	CADEIRA FIXA	R\$ 2,00	R\$ 392,00
1	CADEIRA FIXA EM PALHINHA	R\$ 3,75	R\$ 3,75
1	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	R\$ 3,75	R\$ 3,75
5	LONGARINA	R\$ 5,00	R\$ 25,00
1	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
47	POLTRONA GIRATÓRIA P/ ESCRITÓRIO	R\$ 5,00	R\$ 235,00
4	POLTRONA	R\$ 5,00	R\$ 20,00
5	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 5,00	R\$ 25,00
1	POLTRONA FIXA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	POLTRONA FIXA TIPO DIRETOR	R\$ 5,00	R\$ 5,00
3	POLTRONA FIXA PARA AUDITÓRIO	R\$ 5,00	R\$ 15,00
1	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
4	SOFÁ	R\$ 15,00	R\$ 60,00
1	BANCO MOCHO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	BANCO TIPO SOFÁ	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	BANCO EM MADEIRA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	TOTAL		R\$ 4.763,00
5	BOMBA DE ENGRAXAR	R\$ 25,00	R\$ 125,00
7	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 20,00	R\$ 140,00
8	ROÇADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 70,00
2	EXTINTOR	R\$ 5,00	R\$ 10,00
15	BIOMBO PROTEÇÃO	R\$ 15,00	R\$ 225,00
1	DESUMIDIFICADOR DE AR AMBIENTE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	TERMO-HIGROMETRO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	GUILHOTINA	R\$ 10,00	R\$ 10,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

1	EXAUSTOR EOLICO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	PULVERIZADOR; MANUAL COSTAL	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	CARRO PARA LIMPEZA	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	TOTAL		R\$ 735,00
1	RÁDIO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
11	MÓDULO	R\$ 10,00	R\$ 110,00
2	MESA DE SOM	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	CAIXA ACÚSTICA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
5	SUORTE / CAIXA DE SOM	R\$ 10,00	R\$ 50,00
1	INTERCOMUNICADOR SEM FIO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	MICROGRAVADOR CASSETE	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	MICROGRAVADOR	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	TOTAL		R\$ 1.565,00

186	TELEFONE FIXO	R\$ 2,00	R\$ 372,00
17	TELEFONE SEM FIO	R\$ 2,00	R\$ 34,00
7	TELEFONE	R\$ 2,00	R\$ 14,00
5	TELEFONE SIMPLES	R\$ 2,00	R\$ 10,00
3	APARELHO TELEFÔNICO	R\$ 2,00	R\$ 6,00
2	TELEFONE CELULAR	R\$ 5,00	R\$ 10,00
4	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	R\$ 5,00	R\$ 20,00
2	CENTRAL TELEFÔNICA PABX	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	HEAD PHONE	R\$ 5,00	R\$ 5,00
2	TERMINAL DE COMUNICAÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 14,00
57	APARELHO DE FAX	R\$ 5,00	R\$ 285,00
	TOTAL		R\$ 870,00

1	BALANÇA PARA MEDIÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	TOTAL		R\$ 800,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

8	ESTANTE EM MADEIRA	R\$ 12,00	R\$ 96,00
5	ESTANTE	R\$ 12,00	R\$ 60,00
38	ESTANTE EM AÇO	R\$ 7,00	R\$ 266,00
7	ARMÁRIO	R\$ 7,00	R\$ 49,00
17	ARMÁRIO EM MDF	R\$ 20,00	R\$ 340,00
27	ARMÁRIO EM AÇO	R\$ 7,00	R\$ 189,00
22	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO	R\$ 7,00	R\$ 154,00
2	ARMÁRIO EM MELAMINIO	R\$ 7,00	R\$ 14,00
1	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa	R\$ 7,00	R\$ 7,00
1	ARMÁRIO EM MADEIRA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO	R\$ 7,00	R\$ 7,00
25	ARQUIVO EM AÇO	R\$ 5,00	R\$ 125,00
9	ARQUIVO	R\$ 7,00	R\$ 63,00
6	BALCÃO	R\$ 15,00	R\$ 90,00
2	BANCADA EM MADEIRA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3	ESTAÇÃO DE TRABALHO	R\$ 20,00	R\$ 60,00
8	DESCANSO ERGONÔMETRO P/ OS PÉS	R\$ 3,50	R\$ 28,00
	TOTAL		R\$ 1.638,00
2	CABINE DE BIOSSEGURANCA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	TURBIDÍMETRO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	MEDIDOR PHMETRO	R\$ 10,00	R\$ 30,00
17	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE	R\$ 15,00	R\$ 255,00
5	CADEIRA DE RODAS PARA HEMODIÁLISE	R\$ 38,00	R\$ 190,00
1	CADEIRA DE RODAS	R\$ 38,00	R\$ 38,00
1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS DE USO EM LABORATÓRIO		
2	NEGATOSCÓPIO	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1	AUTOCLAVE DIGITAL	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
1	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	ESTIMULADOR CORTICAL	R\$ 120,00	R\$ 120,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

1	CARRINHO P/ TRANSP/ MATERIAIS	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	CAMA TIPO HOSPITALAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	MOTOBOMBA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
2	MACA	R\$ 20,00	R\$ 40,00
1	ARMÁRIO HOSPITALAR	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	ARMÁRIO HOSPITALAR TIPO VITRINE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	AGITADOR DE PLAQUETAS	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	APARELHO DE ANÁLISE DE ÁGUA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	BANHO-MARIA SOROLÓGICO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	MONITOR MULTIPARAMETRO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	FREEZER P/ ARMAZENAR DE SANGUE	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	APARELHO DE RAIOS X	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	OXÍMETRO	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	SUORTE DE SORO	R\$ 10,00	R\$ 30,00
1	BISTURI ELETRÔNICO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	TOTAL		R\$ 7.708,00
11	APARELHO DE DVD	R\$ 15,00	R\$ 165,00
4	VIDEO CASSETE	R\$ 5,00	R\$ 20,00
1	APARELHO DE VÍDEO CASSETE	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1	CONVERSOR ANALÓGICO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
7	RECEPTOR	R\$ 10,00	R\$ 70,00
56	TELEVISÃO	R\$ 30,00	R\$ 1.680,00
16	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R\$ 10,00	R\$ 160,00
11	CÂMERA FILMADORA	R\$ 25,00	R\$ 275,00
5	RELÓGIO PONTO DIGITAL	R\$ 40,00	R\$ 200,00
6	RELÓGIO DE PAREDE	R\$ 1,00	R\$ 6,00
105	AR CONDICIONADO	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
16	CONDICIONADOR DE AR	R\$ 3,00	R\$ 48,00
5	VENTILADOR DE COLUNA	R\$ 0,50	R\$ 2,50
50	VENTILADOR	R\$ 0,50	R\$ 25,00
1	VENTILADOR DE TETO	R\$ 0,50	R\$ 0,50
74	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 0,50	R\$ 37,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

6	MICRO-ONDAS	R\$ 20,00	R\$ 120,00
8	LIQUIDIFICADOR	R\$ 10,00	R\$ 80,00
2	GELADEIRA	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	REFRIGERADOR RESIDENCIAL SIMPLES	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1	REFRIGERADOR FRIGOBAR	R\$ 30,00	R\$ 30,00
20	BEBEDOURO	R\$ 5,00	R\$ 100,00
3	BEBEDOURO ELETRICO	R\$ 10,00	R\$ 30,00
1	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	SANDUICHEIRA	R\$ 3,00	R\$ 3,00
8	FREEZER	R\$ 30,00	R\$ 240,00
1	FREEZER HORIZONTAL	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3	COFRE ELÉTRICO	R\$ 25,00	R\$ 75,00
3	LAVADORA	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	LAVADORA DE ROUPA	R\$ 35,00	R\$ 70,00
2	DEPURADOR/EXAUSTOR DE AR	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1	FOGÃO	R\$ 25,00	R\$ 25,00
22	FOGÃO INDUSTRIAL	R\$ 30,00	R\$ 660,00
3	FOGÃO A GÁS	R\$ 25,00	R\$ 75,00
6	SECADOR PARA CABELOS	R\$ 10,00	R\$ 60,00
2	SECADOR	R\$ 10,00	R\$ 20,00
1	SECADOR MÁQ. CORTAR	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	PRANCHA PARA CABELOS	R\$ 10,00	R\$ 20,00
25	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO	R\$ 15,00	R\$ 375,00
1	MÁQUINA DE CORTE MANUAL	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	REFRATOR FLASH	R\$ 20,00	R\$ 20,00
11	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	R\$ 15,00	R\$ 165,00
1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ FOTOGRAFIA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	BALANCA ELETRÔNICA DIGITAL	R\$ 5,00	R\$ 5,00
2	LANTERNA	R\$ 1,00	R\$ 2,00
3	MÁQUINA PARA ESCREVER	R\$ 10,00	R\$ 30,00
9	MÁQUINA PARA COSTURA	R\$ 25,00	R\$ 225,00
12	CALCULADORA	R\$ 0,50	R\$ 6,00
1	CALCULADORA DIGITAL	R\$ 1,00	R\$ 1,00
1	CALCULADORA CIENTÍFICA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
2	CALCULADORA ELETRÔNICA	R\$ 5,00	R\$ 10,00



ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº ,DE 13 DE JUNHO DE 2016

4	FRAGUIMENTADORA DE PAPEL	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1	PERFURADOR DE PAPEL	R\$ 2,00	R\$ 2,00
1	PERFURADOR SEMI-INDUSTRIAL	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	MAPA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
22	CAIXA TÉRMICA	R\$ 6,00	R\$ 132,00
9	MÁQUINA PARA COSTURA	R\$ 25,00	R\$ 225,00
TOTAL			R\$ 7.107,00